



**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO PPG-AU/UFBA PARA INDICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA(O)S A BOLSAS PARA PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR - PROGRAMA CAPES-PRINT 2021**

## 1. Definição do objeto

Este edital regulamenta o processo seletivo interno do PPG-AU UFBA para indicação, em ordem de classificação/prioridade, de candidata(o)s a bolsas para Pós-Doutorado com Experiência no Exterior no âmbito do PROGRAMA CAPES-PRINT/UFBA com **saída entre maio e dezembro de 2022**.

No que pese a seleção interna do PPG-AU/UFBA, a **seleção final e o ranqueamento em definitivo** da(o)s candidata(o)s serão realizados pelo Comitê Gestor do CAPES-PRINT/UFBA, responsável por elaborar a lista final de candidaturas aprovadas a serem homologadas no âmbito da UFBA, considerando a distribuição entre os Programas de Pós-Graduação que participam do do CAPES-PRINT/UFBA.

A seleção, objeto desse edital, será realizada por Comissão composta por três docentes permanentes do PPGAU UFBA, indicados pelo Colegiado do curso.

Todas as propostas selecionadas deverão estar associadas aos temas do CAPES-PRINT/UFBA, conforme previsto no Anexo I do Projeto Institucional aprovado pela CAPES, disponível na página [www.capesprint.ufba.br](http://www.capesprint.ufba.br), destacando-se os temas nos quais o PPG-AU/UFBA se insere, quais sejam: Tema 3 - Cidade, História, Cultura e Poder; e Tema 5 - Desenvolvimento de tecnologia para cidades inteligentes e sustentáveis.

Essa seleção interna atende aos condicionantes e exigências do Edital nº 003/2021-PROPG PRINT/UFBA – Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (Anexo 2) e do Edital nº 41/2017 da CAPES (Anexo 3).

A concessão de bolsa estará condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pela CAPES.

## 2. Requisitos

Poderão concorrer a esse edital candidata(o)s que atendam aos seguintes requisitos e critérios:

- a. Ser pesquisador brasileiro ou estrangeiro, residente no Brasil ou exterior, com experiência acadêmico-científica internacional comprovada: doutorado pleno ou pós-doutorado (mínimo doze meses) realizados no exterior, ou mestrado ou doutorado sanduíche, por no mínimo doze meses.
- b. Ter um pesquisador supervisor responsável pela candidatura dentre os professores do corpo docente do PPGAU /UFBA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

### 3. Documentação a ser apresentada para a seleção

A documentação exigida para a seleção neste edital está descrita nos itens abaixo, sendo a sua apresentação obrigatória e eliminatória a não apresentação de qualquer um dos documentos:

- Ficha de inscrição preenchida, disponível na página da [www.capesprint.ufba.br](http://www.capesprint.ufba.br) e no Anexo 1 desse edital;
- Arquivo digital do diploma de mestre ou doutor;
- Plano de trabalho, com no máximo de 3 (três) páginas vinculado a um único dos temas do CAPES PRINT.

### 4. Critérios de seleção

A ordem de classificação da(o)s candidata(o)s considerará os seguintes critérios e pesos:

CRITÉRIOS	PESO PERCENTUAL
a) Qualidade e regularidade da produção acadêmico-científica do supervisor proponente.	25%
b) Plano de trabalho, considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com o seu desenvolvimento.	30%
c) Aderência do projeto ao tema do projeto CAPES/PRINT/UFBA em que se insere, considerando também a sua relação com os projetos de cooperação internacional relativos ao PPG-AU/UFBA e aos seus grupos de pesquisa, conforme a proposta UFBA aprovada no Capes-Print.	15%
d) Qualidade e regularidade da produção intelectual do candidato.	30%

### 5. Prazo de inscrições e entrega da documentação:

- As inscrições deverão ser feitas até o dia 25 de julho de 2021 às 23h59, através de envio pela(o) candidata(o) - em meio digital - do formulário de inscrição preenchido e assinado e

Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia  
Rua Caetano Moura, 121, Federação – CEP: 40210-905 Salvador/BA – Brasil  
[www.ppgau.ufba.br/](http://www.ppgau.ufba.br/) | E-mail: [ppgau@ufba.br](mailto:ppgau@ufba.br) | Telefone: (071)3283-5900



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

de toda a documentação exigida no item “3” para os e-mails: [ppgau@ufba.br](mailto:ppgau@ufba.br) e [nivandrade@gmail.com](mailto:nivandrade@gmail.com), com o título Seleção Pós-Doutorado com Experiência no Exterior Capes-Print 2021 + Nome completo da(o) candidata(o);

- b) A documentação apresentada pela(o) candidata(o) terá validade jurídica. A constatação de falsidade nas informações prestadas pela(o)s contemplada(o)s com as bolsas implicará na adoção dos procedimentos administrativos e judiciais cabíveis.

## **6. Prazos de divulgação de Resultados e Recursos**

- a) A **primeira divulgação do resultado** da chamada de seleção interna desse edital, com a lista de candidata(o)s selecionada(o)s por ordem de classificação/prioridade será divulgada no site do Programa até o dia **28 de julho de 2021**;
- b) Caso sejam interpostos **recursos** os mesmos serão recebidos em até **24 horas da publicação do primeiro resultado**;
- c) Os pedidos de recurso devem ser enviados para os e-mails: [ppgau@ufba.br](mailto:ppgau@ufba.br) e [nivandrade@gmail.com](mailto:nivandrade@gmail.com);
- d) Até o dia **30 de julho de 2021** será publicada o **resultado final** de candidata(o)s selecionada(o)s pelo PPG-AU/UFBA, homologado pelo seu Colegiado para envio à PROPG para avaliação e seleção definitiva das candidaturas às Bolsas de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior no âmbito do PRINT/UFBA.

## **7. Cronograma**

- ◆ Inscrições: até o dia 25/07/2021 às 23h59.
- ◆ Avaliação das candidaturas pela Comissão de Seleção: de 26/07/2021 até 28/07/2021.
- ◆ Publicação do primeiro Resultado: até 28/07/2021.
- ◆ Resultado final homologado pelo Colegiado após fase de recursos: 30/07/2021.

Salvador, 14 de julho de 2021

Nivaldo Vieira de Andrade Junior  
Coordenador do PPGAU/UFBA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**